



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6168 - Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020  
**Divulgação:** Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### **CREDENCIAMENTO 001/2020**

**PONTUAÇÃO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE/2020  
PROCESSO 19.0.000144470-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão de Seleção dos Blocos de Rua do Carnaval de Rua de Porto Alegre 2020, nomeada pela Portaria 009, de 07/01/2020, processo 19.0.000120491-5, pontua todos os blocos habilitados pela Secretaria Municipal da Fazenda (conforme link abaixo). Destacamos que o sorteio servirá para critério de desempate quando houver conflito da solicitação de mesmas datas e mesmo local para desfile dos blocos. Classificando, conforme o Edital, 24 (vinte e quatro) Blocos Credenciados, sendo que os demais habilitados e não classificados ficam como suplentes caso haja algum impedimento dos classificados. Informamos ainda, que todos os ajustes quanto a datas e horários deverão ter a concordância da empresa promotora e será definida após a análise do Município. Salientamos que para circuito Cidade Baixa, somente serão selecionados os blocos credenciados e com origem comprovada no Bairro, respeitando a pontuação. Para os demais circuitos serão avaliadas as opções de datas e locais descritas na ficha preenchida pelos blocos na fase de inscrição e habilitação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

**GIONANI OSÓRIO TUBINO**, Secretário Adjunto Municipal da Cultura.

PONTUAÇÃO DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE/2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3205\\_ce\\_279377\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3205_ce_279377_1.pdf)

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248